



**BOLETIM N.º 70/2022**  
**HABILITAÇÃO PARA POSSE**

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA para os devidos e correspondentes efeitos que a candidata abaixo relacionada **está habilitada para tomar posse** para o cargo ao qual foi nomeada através da Portaria nº 9625/2022, publicada no Boletim de Nomeação nº 68/2022, publicados no Mural da Secretaria Municipal de Administração e página eletrônica do município ([www.ijui.rs.gov.br](http://www.ijui.rs.gov.br)) em 03 de Novembro de 2022, referente ao concurso público nº 01/2020, por ter preenchido os requisitos estabelecidos em normas municipais para o ingresso no Serviço Público Municipal, devendo a mesma comparecer junto à Secretaria Municipal de Administração, Rua 20 de Setembro Esquina com a Rua XV de Novembro, nº 593, 4º Andar, Centro Ijuí/RS, até o dia **05 de Dezembro de 2022**, conforme parágrafo 1º do artigo 18 da Lei Municipal nº 3.871 de 19.11.

**DA HABILITADA:**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E REGULACÃO URBANA**

**CARGO: ASSESSOR ADMINISTRATIVO**

Gilvana Silvestrini

Ijuí, 25 de Novembro de 2022.

**MÁRCIA MARISA CAVALHEIRO**

Secretária de Administração